



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Gênero, Família, Políticas Públicas)

**O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família:
demandas apresentadas pelos sujeitos do sexo masculino x
garantias afiançadas.**

Renata Rocha Anjos Garcia¹

Resumo: O presente artigo é parte de pesquisa bibliográfica e documental realizada em 2018 no CRAS Cila de Lucio Bauab, Jahu - SP. Apresenta as demandas que levaram os sujeitos do sexo masculino a buscar atendimento através do PAIF e as garantias afiançadas no âmbito deste. Abrange a totalidade de prontuários contendo sujeitos do sexo masculino como titulares, o equivalente a 354. Os resultados explicitam que os homens cadastrados no CRAS apresentam desproteções sociais de toda ordem estabelecendo demandas não mais provisórias no campo da assistência social, porém com improváveis garantias no que tange as seguranças afiançadas no campo formal.

Palavras-chave: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família; Sujeitos do sexo masculino; família.

Abstract: This article is part of a bibliographical and documentary research carried out in 2018 on CRAS Cila by Lucio Bauab, Jah - SP. It presents the demands that led the male subjects to seek care through the PAIF and the guarantees guaranteed under this. It covers the totality of records containing male subjects as holders, the equivalent of 354. The results explain that the men registered in the CRAS present social deprotection of any order establishing demands no longer provisional in the field of social assistance, but with unlikely guarantees in that the secured securities in the formal field.

Palavras-chave: Service of Protection and Integral Assistance to the Family; Male subjects; family

¹ Docente na Faculdade Gran Tiete – Barra Bonita – SP e Assistente Social, coordenadora técnica dos CRAS e Vigilância Sociassistencial SEADS/Jahu – SP. Doutoranda do Programa de PGSS – UNESP/Franca, e-mail: renatarochaanjos@hotmail.com



1. INTRODUÇÃO

Há uma série de questões na assistência social ainda a ser problematizada. Olhamos para a história dessa política e, desvendamos certas “ilusões”, especialmente aquelas que insistem em reafirmar essa área como um campo sólido de avanços e possibilidades para a classe trabalhadora. Apesar das mudanças e dos alcances no campo formal, as ações conservadoras insistem em balizar a vida dos sujeitos que demandam os serviços dessa área, especialmente quando fogem ao perfil do público tradicional.

Mesmo que a definição da LOAS explicita que é um campo de quem dela necessita, o que observamos no cotidiano da política e constatamos com as pesquisas é que quem dela necessita nem sempre é atendido. Ser apresentado, encaminhado a política e expor suas demandas não significa a plena garantia do atendimento; é preciso passar por critérios estreitos e talvez ainda se configurar como um perfil de família que é entendido como prioritário: aquele chefiado por mulheres, preferencialmente composto por velhos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência.

Explicitamos, de antemão, que essas pontuações não implicam competição na identificação de quem é mais vulnerável. Inúmeros estudos, denunciaram o conjunto de desproteções a que a mulher esteve exposta historicamente, especialmente a mulher-mãe. Entretanto, a realidade objetiva traz novos sujeitos que colocam à mesa as suas demandas, e estas no contexto da crise estrutural do capital não se limitam a situações pontuais.

Assim é que os homens chegam ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e sua estadia raramente será provisória, realidade constatada após desvelarmos as demandas que levaram os sujeitos do sexo masculino ao PAIF e as garantias afiançadas. Essa análise se deu a partir da coleta de informações dos prontuários contendo titulares sujeitos do sexo masculino cadastrados no CRAS Cila de Lucio Bauab, Jahu –SP, os quais totalizaram 354 de um montante de 3.338 famílias cadastradas.

O CRAS Cila de Lucio Bauab se configura como o cenário da pesquisa, localizado no município de Jahu - SP, implantado em 2009, é o mais jovem dentre o total de quatro equipamentos no município, é também o responsável por referenciar o maior número de famílias em uma região composta por 50 bairros. Se configura como o cenário de uma pesquisa do mestrado em 2018, da qual apresentamos parcialmente neste artigo.

2. TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

A família é objeto de intervenção do Serviço Social desde a origem da profissão, porém durante muito tempo não foi entendida como um campo privilegiado de conhecimento. Nos



anos 2000, quando passou a ser alvo das políticas sociais, desencadeou uma série de estudos (MIOTO, 2010). “Tanto na Constituição de 1988 como nas legislações que regulam as conquistas, reafirma-se a necessidade de proteger as famílias das adversidades que a sociedade capitalista impõe” (COUTO, 2018, p. 13).

Chamar para o centro do debate da proteção social as famílias, se por um lado foi considerado um avanço, pois responsabiliza o Estado pela sua garantia, de outro lado criou o espaço para que, apoiados em diretrizes do pensamento neoliberal, em movimento de rebote e minimização do Estado, a tarefa de proteger fosse devolvida para as famílias. (COUTO, 2018, p. 13).

É instaurado um trabalho social desenvolvido nas políticas sociais de lógica mercadológica, esvaziado de conteúdos reflexivos, de possibilidade de fortalecimento de lutas coletivas da classe trabalhadora e repleto de responsabilidades direcionadas para as famílias, responsabilidades estas que deveriam ser assumidas pelo Estado.

Na área da assistência social, no âmbito da Proteção Social Básica (PSB), o Trabalho Social com Famílias (TSF) é desenvolvido via PAIF, serviço instituído como “ação continuada da assistência social” através do Decreto 5.085/2004, sendo sua oferta obrigatória e exclusiva no CRAS.

Em todos os níveis de proteção social dessa política é demandado TSF, que por ser contínuo, sistemático e planejado, transformou-se em serviços, como é o caso do PAIF, na proteção social básica, em que o trabalho com famílias envolve atendimentos e acompanhamentos, sejam em ações particularizadas e/ou coletivas (grupos, oficinas, palestras). (TEIXEIRA, 2017, p. 81).

Para alcançar esse campo de ação continuada houve antes um longo período de ações fragmentadas, segmentadas, focadas nas situações problemas das famílias pobres, prevalecendo uma perspectiva de um olhar para suas incapacidades.

Visavam ao alcance de uma família com o padrão dentro da “normalidade”, ou seja, “com a presença de um casal heterossexual e sua prole, concepção difundida por várias disciplinas científicas, como, por exemplo, a Psicologia e os Terapeutas Familiares, a Psicanálise, o Serviço Social e o Direito” (TEIXEIRA, 2017, p. 76).

Teixeira (2013) observa que anteriormente ao tipo de trabalho social proposto na contemporaneidade, as ações eram direcionadas às famílias rotuladas como “desestruturadas”, consideradas incapazes numa perspectiva teórico-metodológica positivista/funcionalista.

O questionamento não se voltava para a injusta ordem vigente que aprofundava as desigualdades sociais e, conseqüentemente submetia as famílias em situação de pobreza à vivência de uma enorme diversidade de expressões da questão social.



Já as novas perspectivas de TSF iniciadas em meados dos anos 2000, especialmente no campo da assistência social, buscaram superar a segmentação e a fragmentação histórica dessa área, centrando-se na família. A inovação reside na eleição de trabalho social na perspectiva da prevenção, alterando assim a lógica de atendimento de situações limites. Inova “[...] ao materializar a centralidade do Estado no atendimento e acompanhamento das famílias, de modo proativo, protetivo, preventivo e territorializado, assegurando o acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida” (BRASIL, 2012, p. 5).

A garantia do financiamento especificamente para o PAIF permitiu ações continuadas próprias do que denominamos serviço, reduzindo as problemáticas que impactavam as ações e comprometiam o atendimento às famílias.

As orientações das cartilhas técnicas produzidas na área da assistência social explicitam que na contemporaneidade a operacionalização do TSF demanda saberes técnicos especializados, porquanto o trabalho exigido, diante da complexidade que envolve as realidades das famílias, passa a ser compreendido como política pública de Estado. Trata-se de um trabalho especializado, realizado por técnicos de nível superior, com formação profissional, fundamentado em conhecimentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e em pressupostos éticos e projetos ético-políticos (BRASIL, 2012).

É preciso escapar do pragmatismo, da empiria que tem alimentado as análises apressadas que são realizadas no campo da assistência social. Fugir das armadilhas que apontam esse campo como do adestramento da população usuária, construindo modelos ideais de famílias, de serviços, de territórios, sem considerar as condições de vida, de luta e de resistência dessa população. É preciso garantir um serviço de qualidade, conectado com as necessidades sociais da população. E ao realizá-lo reafirmar a condição de classe, que se expressa também na pobreza imposta à classe trabalhadora, com a destituição do direito de usufruir da riqueza socialmente produzida. (COUTO, 2015, p. 8).

Couto (2018) afirma que o TSF se configura como um grande desafio. “Por muito tempo, e apesar de antigo, reverbera ainda hoje a família como um âmbito considerado privado, eivado de preconceitos, que vão desde as questões de gênero até o papel que devem assumir frente a seus membros” (COUTO, 2018, p. 14). Apesar de a PNAS reconhecer as diversas configurações familiares para além dos laços consanguíneos, ainda reina uma perspectiva moralizante nas ações do TSF que as conduzem a reproduzir os papéis típicos da família burguesa.

As ações do PAIF, numa perspectiva crítica, reforçam a necessidade de romper com concepções de gênero fortemente enraizadas, uma vez que a construção histórica de papéis predefinidos para homens e mulheres continua sendo reafirmada cotidianamente na realidade das famílias. Muitos equipamentos ainda desenvolvem as ações do PAIF como



sinônimo de “espaço doméstico”, “o lugar do feminino”, contribuindo para o reforço da desigualdade de gênero, conforme pontuam Magalhães, Silva e Oliveira (2011, p. 17):

Nota-se que a maior parte desses grupos de convivência do CRAS é referenciada às mulheres dessas famílias em situação de vulnerabilidade, pois estas se mostram mais participativas e receptivas em relação às atividades propostas pelo Centro de Referência de Assistência Social, sendo vistas então como meio de intervenção que a equipe encontra para estar próxima às demandas dessas famílias. Estes grupos são denominados “Maria flor”, “Menina mulher”, “Mulheres em ação”, o “De bem com a vida” e “Amor e CIA”.

Pensar o TSF no âmbito do PAIF considerando as transformações ocorridas na sociedade como um todo é um desafio para os trabalhadores, mais ainda quando se faz necessário pensar ações que alcancem homens e mulheres das mais diversas idades e configurações familiares, vivenciando expressões da questão social cada vez mais complexas, as quais não comportam receitas.

2.1 O atendimento aos sujeitos do sexo masculino no PAIF do CRAS Cila de Lucio Bauab

Neste item explicitamos a forma e ano de acesso dos sujeitos do sexo masculino no CRAS, ano de cadastro e total de vezes que foram atendidos. No que se refere à forma de acesso, identificamos que esta ocorreu de diferentes maneiras, o que aponta que o CRAS é um equipamento que já consolidou sua identidade, passando a ser de fato referência também para serviços de diversas áreas e a comunidade em geral.

Tabela 01– Formas de acesso ao CRAS

| Forma de acesso | Número de sujeitos | % |
|-------------------------------------|---------------------------|------------|
| Demanda Espontânea | 238 | 66,48 |
| Busca Ativa | 42 | 11,73 |
| Secretaria Assist. e Desenv. Social | 27 | 7,55 |
| Comunidade | 10 | 2,79 |
| Serviços de saúde | 9 | 2,52 |
| Outros Serviços da P.S.B. | 6 | 1,67 |
| Serviços da P.S.E. | 6 | 1,67 |
| Serviços da Previdência Social | 6 | 1,67 |
| Agentes políticos | 3 | 0,84 |
| Familiares | 2 | 0,56 |
| ONGS | 2 | 0,56 |
| Conselho Tutelar | 2 | 0,56 |
| Defensoria Pública | 2 | 0,56 |
| Serviços privados | 1 | 0,28 |
| CEJUSC | 1 | 0,28 |
| Zoonose | 1 | 0,28 |
| Total | 358 | 100 |

Fonte: Elaborado pela pesquisadora, 2018.



A forma de acesso preponderante ocorreu espontaneamente. A segunda forma de acesso, embora não tão expressiva quanto a primeira, cabe ser analisada tendo em vista que explicita o cumprimento de uma das diretrizes da política: tornar o Estado alcançável às famílias que ainda não o acessaram, porém demandam atenção. “Todas as famílias referenciadas ao CRAS são alvo das ações proativas e preventivas do PAIF, bem como da busca ativa do CRAS” (BRASIL, 2012). Essa forma de acesso rompe com perspectivas de atuações profissionais mais passivas que desconsideram as condições da realidade objetiva da vida de parcela das famílias, envolta de múltiplas expressões da questão social, o que as torna tão desprotegidas a ponto de não se enxergarem como sujeitos de direitos.

Quanto ao ano do primeiro atendimento, investigamos desde a data de implantação do CRAS (julho de 2009) até 30 de agosto de 2018.

Tabela 02– Primeiro acesso ao CRAS

| Data de Cadastro | Número de sujeitos | % |
|-------------------------|---------------------------|------------|
| 2009 | 24 | 6,70 |
| 2010 | 21 | 5,86 |
| 2011 | 23 | 6,42 |
| 2012 | 38 | 10,62 |
| 2013 | 26 | 7,27 |
| 2014 | 69 | 19,27 |
| 2015 | 43 | 12,02 |
| 2016 | 36 | 10,05 |
| 2017 | 44 | 12,30 |
| 2018 | 34 | 9,49 |
| Total | 358 | 100 |

Fonte: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

Ao longo desses dez anos, o acesso ao PAIF não ocorreu uniformemente. O que a realidade nos mostra é que o acesso não estava relacionado ao tempo de existência do serviço no território; caso fosse assim, obviamente o aumento deveria ocorrer ano a ano e/ou estabilizar à medida que grande parte dos sujeitos já estivesse cadastrada.

O acesso está vinculado a uma característica inerente à política de assistência social, o seu caráter conjuntural. Não foi por acaso, portanto, que o ano de 2014 apresentou o maior número de homens que efetivaram cadastro no CRAS. Em 2014 certamente havia “lugar” para esses sujeitos no PAIF, devido a um forte investimento em políticas de ativação para o trabalho: o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC):” [...] foi criado pelo Governo Federal em 2011, por meio da Lei nº 12.513, com a finalidade de ampliar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.” (BRASIL, 2011).

Apesar de o PRONATEC ter sido criado em 2011, sua expansão foi gradativa e em 2014 alcançou seu auge, possível de ser identificado através das perspectivas de



crescimento para o programa na época. “Desde a criação do programa, em 2011, até o fim de 2014, a expectativa é realizar 8 milhões de matrículas [...] nas mais diversas modalidades de ensino”(CNI, 2018). O PRONATEC foi atrelado ao ACESUAS/Trabalho, estabelecendo uma parceria entre as políticas de assistência social e as políticas de ativação para o trabalho. A assistência social estatal mais uma vez se apresenta como um campo provisório, desconsiderando a questão do desemprego estrutural e assumindo o compromisso de mobilizar a classe trabalhadora, a fração mais pauperizada, para o mundo do trabalho.

O MDS (2012) entendeu que era essa a forma de o Estado vislumbrar a transformação do usuário da assistência em consumidor; “[...] o braço do Estado busca alcançar aquela pobreza tão pobre que a miséria quase a faz invisível. Assim, todo o país vai sair lucrando, pois cada pessoa que sai da miséria é um novo produtor, um novo consumidor” (BRASIL, 2012).

As relações historicamente tensas entre assistência social e trabalho tendem a se aprofundar na atual conjuntura – é conhecido o processo de transformação do pobre em trabalhador na transição para o capitalismo liberal, que impunha a renúncia da condição de cidadania aos indivíduos que dependiam da assistência social pública, fazendo uma dualidade entre “pobre” e trabalhador. (COUTO, 2012, p. 44).

Há a exigência de ações no âmbito do PAIF cada vez mais conectadas com a realidade dos sujeitos, sem soluções via procedimentos mecanizados, devido às demandas trazidas pelos sujeitos do sexo masculino, assim como pelo conjunto da classe trabalhadora no capitalismo, não serem pontuais. Cumpre observar os dados abaixo:

Tabela 03– Número de vezes que os sujeitos do sexo masculino e/ou suas famílias foram atendidos/as

| Total de atendimentos | Número de sujeitos | % |
|-----------------------|--------------------|------------|
| 1 | 163 | 45,53 |
| 2 | 64 | 17,87 |
| 3 | 26 | 7,26 |
| 4 | 19 | 5,30 |
| 5 | 14 | 3,91 |
| 6 | 10 | 2,79 |
| 7 | 16 | 4,46 |
| 8 | 3 | 0,83 |
| 9 | 6 | 1,67 |
| 10 | 5 | 1,39 |
| 11 a 20 | 20 | 5,58 |
| 21 a 30 | 5 | 1,39 |
| 31 a 40 | 2 | 0,56 |
| 41 a 50 | 3 | 0,83 |
| 50 a 60 | 1 | 0,27 |
| De 60 a 70 | 1 | 0,27 |
| Total | 358 | 100 |

Fonte: Elaborado pela pesquisadora, 2018.



A maior parte dos homens atendidos através do PAIF passou por dois ou mais atendimentos; além de mais de 10% terem sido alvo de dez atendimentos ou mais. Essa realidade, apesar de contraditória², mostra a relevância do caráter de ação continuada no âmbito do PAIF em detrimento de ações pontuais e paliativas que marcaram a trajetória do TSF na assistência social, bem como o desafio de executá-lo com qualidade numa conjuntura de sucateamento dos serviços e de redução do investimento na área.

2.2 Entre as garantias sociais asseguradas e o não acesso

Os sujeitos do sexo masculino chegam ao PAIF inicialmente via atendimentos socioassistenciais particularizados, solicitando algum tipo de auxílio em face da impossibilidade de gestar sua vida e a de sua família apenas com a renda do trabalho. Muitas vezes nem sequer têm trabalho ou alguma fonte de renda fixa. “Diante do desemprego estrutural e da redução das proteções sociais decorrentes do trabalho, a tendência é a ampliação dos que demandam o acesso a serviços e benefícios de assistência social” (COUTO, 2012, p. 43).

A concepção e o desenho da política de assistência social estão baseados em **seguranças afiançadas por esta política**. As seguranças, apreendidas como as **garantias sociais**, que devem nortear todas as ações da política de assistência social buscam assegurar a concretização de alguns direitos sociais reconhecidos pelo Estado brasileiro. (Grifo nosso). (BRASIL, 2012, p. 62).

Contudo, há em muitos momentos a dificuldade histórica de reafirmar o campo específico da assistência social, especialmente quando o CRAS/PAIF passa a ser espaço no qual os usuários expõem necessidades de toda ordem e a articulação com as demais políticas já não faz sentido. Identificamos que estas foram as responsáveis pelo encaminhamento do usuário ao CRAS mesmo quando a intervenção não cabe a esse campo. Estabelecem-se então relações conflitantes: verifica-se um conjunto de sobrecargas, a negação de direito das demais áreas e a concessão de alguns. É assim que muitos homens chegam ao CRAS com uma imensa diversidade de desproteções de toda ordem.” Encontramos ainda a ideia do usuário da assistência como o “excluído” das outras políticas sociais, dando a ideia de que há um atendimento para as políticas sociais em geral, e outro atendimento, particularizado, para os “pobres” da Assistência. (SCHONS, 2015, p. 36).

Isso faz com que os usuários solicitem uma série de intervenções para além desse campo, respaldados pelas demais políticas. Instala-se um processo no qual a assistência social, muitas vezes marginalizada, passa a ser exaltada como a única possibilidade de

² Ao tempo que apontam a constância da vivência das expressões da questão social, a atenção pública com perspectiva de ação continuada possibilita condições de leituras mais aprofundadas da realidade social e, conseqüentemente viabilidades de lutas coletivas para a concretização dos direitos da classe trabalhadora.



intervenção ante as inúmeras expressões da questão social apresentadas, acarretando uma amplitude de desproteção social que dificulta o entendimento de a quem cabe o quê. A complexidade das privações e violações é de diversos campos, no entanto, as legislações delimitam as políticas sociais e as expressões, como se estas não estivessem organicamente interligadas.

Tabela 041– Motivo que originou o atendimento no PAIF

| Motivo do atendimento | Número de sujeitos |
|---|--------------------|
| Solicitar CB | 55 |
| Equipe buscou trabalhos para prevenção | 42 |
| Ausência de renda/desemprego | 40 |
| Orientação sobre benefício/PTR | 40 |
| Questões da área da saúde (dentista, óculos de grau, fraldas geriátrica/medicamentos, transporte, auxílio doença) | 29 |
| Vaga no SCFV para filhos | 26 |
| BPC – P.C.D. e Idoso | 21 |
| Cursos profissionalizantes/PRONATEC/Programa Time do Emprego/Elaboração de currículos | 21 |
| Conhecer o trabalho do CRAS | 20 |
| Tarifa Social de energia e água e/ou auxílio para pagamento de contas | 19 |
| Questões área da habitação (isenção de IPTU, MCMVI) | 13 |
| Conflitos familiares/Separações/Guarda de criança | 12 |
| Vaga para idosos | 11 |
| 2ª via de documentos | 10 |
| SCFV – Idoso/Idoso em isolamento | 6 |
| Obrigatoriedade de efetivar cadastro por ser beneficiário do BPC | 5 |
| Alcoolismo/drogadição | 4 |
| Passe livre | 3 |
| Vestuário, móveis e utensílios domésticos, kit de fotos | 3 |
| Conversor Digital | 3 |
| Vaga em Serviços para idoso semidependente | 3 |
| Viva – Leite | 2 |
| Interesse nos grupos | 2 |
| Horta comunitária | 1 |
| Passagem para buscar neto em outro município | 1 |
| Infestação de carrapatos | 1 |
| Sol. Aliment. especial para filhos | 1 |
| Carteira de transporte interestadual do idoso | 1 |
| Apoio para processo de saída das ruas | 1 |
| Vaga em creche | 1 |
| Total: | 394 |

Fonte: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

Finalmente, as demandas que conseguem penetrar o processo de tomada de decisões burocrático recebem um tratamento "técnico" que busca destematizar a sua relação social e seu caráter de classe, por meio de um conjunto complexo de estratégias administrativas, de forma a compatibilizar a atenção a estas exigências com a manutenção da dominação vigente. (FLEURY, 1994, p. 22).

Mesmo que a perspectiva do atendimento seja direcionada sob o entendimento da sociedade de classes, os limites institucionais, especialmente num campo como o da



assistência social, nos impelem a operacionalizar práticas no atendimento de demandas individuais.

Estas estratégias de destematização sistemática da origem de classe das questões sociais, bem como da sua compatibilização com a ordem social vigente, efetuam-se através de procedimentos administrativos tais como o adiamento das decisões, a decomposição da demanda social em múltiplos setores de competência administrativa, o fomento do conflito e divisões entre os grupos demandantes, a destinação de recursos insuficientes, etc. (FLEURY, 1994, p. 22).

A realidade de não cidadania acha-se expressa na busca pelo PAIF motivada pela solicitação de uma alimentação especial para o filho à declaração literal de pobreza, mediante o desemprego e a solicitação de apoio para o processo de saída das ruas, bem como nos motivos relacionados à política de saúde, que levam o usuário a buscar atendimento através do PAIF apresentando a precariedade dessa área. Em face do desemprego, o usuário peregrina pelos diversos espaços com a esperança de conseguir algum auxílio.

São também preocupantes doenças como o alcoolismo e a drogadição. A dependência de drogas num contexto de vida marcado pela pobreza e desproteção social só aprofunda a indignidade a que estes homens estão expostos, contribuindo para o aumento de estatística do atendimento na perspectiva da punição, constantemente direcionada aos homens jovens e negro-pardos. Sua taxa de mortalidade é quase três vezes maior que a de brancos (PNAD, 2014). “Mais pobre e menos escolarizada, essa fatia dos brasileiros ainda vive, em grande parte, marginalizada e com poucas oportunidades de ascensão social, exposta ao cotidiano de violência das periferias” (GREGÓRIO, 2018, s/p.).

As demandas da política de habitação também são expostas na assistência social. Os homens querem participar de programas habitacionais para acessar uma moradia, pois grande parte reside em domicílios cedidos ou alugados. Pleiteiam isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), pois mesmo os que possuem moradia não conseguem honrar com o pagamento do imposto. Idosos chegam ao CRAS para requerer a inserção num programa de moradia subsidiada; chegaram à velhice sem acessar o direito à moradia. “A vida na cidade regida pelo sistema capitalista é organizada a partir da propriedade privada dos meios de produção e da terra, acumulação, mais-valia, trabalho assalariado, exército de reserva, e exploração do trabalho” (CUNHA, 2018, p. 3).

Os demais motivos versam sobre o campo dos serviços, específico da assistência social, como solicitações por vagas em SCFV para crianças e idosos. Refletem o campo tipificado dos serviços que contribui com o compartilhamento do cuidado social.

As demandas trazidas por estes homens expressam quem são na sociedade de classes. São homens que não conseguiram suprir suas necessidades, nem a de suas



famílias, necessidades estas as mais básicas: alimentação, pagamento das contas mensais de água, energia, aluguel, prestação da casa e compra de medicamentos. Homens vítimas de preconceitos, com problemas de saúde, usuários e/ou dependentes de drogas, vivenciando conflitos familiares e/ou comunitários. Homens isolados do convívio familiar e social, descartados do mercado de trabalho e com mínimas chances de serem “reaproveitados”. Todos eles são duplamente penalizados pela precariedade das condições de vida e pela não honradez das “atribuições específicas da masculinidade”.

Como, então, exigir de todos os homens que tenham sucesso no campo econômico? Como impor-lhes a necessidade de ganhar seu próprio sustento e o de toda a sua família? Como responsabilizá-los pelo seu “fracasso”? Sem dúvida, é demasiadamente pesado o fardo masculino de *provedor do lar*. Quantos homens não perdem o desejo de viver em face da impossibilidade de cumprir o destino que a sociedade lhes reserva? Quantos não se tornam alcoólatras ao cabo de um longo período de buscas infrutíferas de emprego? Quantos não se tornam sexualmente impotentes pela impossibilidade de desempenhar sua função de *macho*, segundo reza a cartilha das classes dominantes? Quantos não se tornam violentos, espancando mulheres e filhos em virtude do desespero provocado pelo desemprego? (SAFFIOTI, 1987, p. 25).

Dado esse cenário imerso em necessidades que transbordam o campo da assistência social, ainda mais da PSB, perguntamos: o que os homens e/ou suas respectivas famílias têm acessado através do PAIF?

Tabela 05– Inserção das famílias dos sujeitos masculinos em programas, serviços e benefícios

| Inserção em programa, serviço ou benefício | Número de sujeitos |
|---|---------------------------|
| Nenhum | 143 |
| CB | 90 |
| BPC – P.C.D. | 34 |
| Bolsa Família | 27 |
| Inserção em República para idosos | 18 |
| BPC – Idoso | 18 |
| SCFV crianças | 21 |
| Tarifa Social de água e/ou energia | 17 |
| Acompanhamento – PAIF | 16 |
| 2ª via de documentos | 08 |
| Produtos de higiene | 05 |
| Programa Viva – Leite | 03 |
| PAEFI | 03 |
| Óculos de grau | 03 |
| Curso profissional/PRONATEC | 02 |
| Fotos 3x4 | 02 |
| SCFV Idoso | 02 |
| Articulação com Conselho Tutelar | 01 |
| Atendimento Defensoria Pública | 01 |
| Isenção de IPTU | 01 |
| Currículo | 01 |
| Apoio para restabelecimento de vínculos | 01 |
| ID Jovem | 01 |
| Orientações referentes a outras áreas | 01 |
| Conversor digital | 01 |
| Serv. Acolhimento Idoso– Abrigo | 01 |
| Centro Dia do Idoso | 01 |
| Grupo Socioeducativo Idoso | 01 |

Fonte: Elaborado pela pesquisadora, 2018.



A provisão mais afiançada ainda é a cesta básica, somada a outras como os produtos de higiene, considerados benefícios eventuais, com caráter provisório, contudo, contrariando a não provisoriedade da pobreza estrutural. “As classes dominantes invocam a política de assistência social como solução para combater a pobreza relativa e nela imprimem o selo do enfrentamento da desigualdade” (MOTA, 2007, p. 135).

Mediante as transferências diretas de renda, poderíamos questionar a necessidade de a cesta de alimentos ainda ser fornecida, uma vez que é mais digno (nos moldes da cidadania burguesa) que o trabalhador tenha acesso à renda. Ocorre que os valores pífios dos programas não permitem a garantia, sequer, do mínimo, demandando a complementação da cesta básica. Ainda, em muitas situações, a cesta básica é fornecida em face da impossibilidade de a pobreza atingir os critérios focalistas dos programas, isto é, o sujeito não é tão pobre a ponto de ser eleito para o acesso de um PTR, mas contraditoriamente é tão miserável a ponto de necessitar de auxílio para atender a uma necessidade básica: a alimentação.

No âmbito da assistência social, traduzem-se nos reduzidos valores dos benefícios monetários, insuficientes para a reprodução da vida, nas exigências às vezes vexatórias de condicionalidades e de contrapartidas, na criação de uma cultura crítica aos direitos, transmutados em “ajuda” e que alimentam as famosas defesas de “portas de saída” dos benefícios, no estabelecimento de critérios burocráticos e restritivos que reduzem o escopo dos beneficiários, a exemplo do que ocorre nos processos de análise do BPC no INSS, quando o parecer do “perito médico” pode recusar a concessão sob o pretexto da “capacidade para o trabalho” dos “demandantes”. (FLORES, 2014).

O BPC, entendido como uma garantia social no âmbito da segurança do rendimento e afiançada pela assistência social, também alcançou um número expressivo das famílias dos homens, pois 52 famílias (15,85%) possuem algum beneficiário. Tal situação indica o grau de pobreza aguda das famílias, já que o fato de recebê-lo comprova a miserabilidade. “Em uma conjuntura social adversa, é relevante analisar o significado que os serviços e benefícios sociais passam a ter para os trabalhadores precarizados.” (COUTO, 2012, p. 43).

O acesso ao SCFV para crianças teve expressividade, o que revela sua importância para as famílias, especialmente com configurações diversas das tradicionais, como a monoparental, seja masculina ou feminina. Altera-se o gênero do responsável pela família, porém a necessidade por cuidado das crianças se mantém. É fundamental o investimento em políticas sociais que compartilhem o cuidado social de idosos, crianças, pessoas com deficiência; que preconize como garantia social o convívio familiar e comunitário. Para que a família consiga exercer essa proteção tão falada na assistência social, primeiro ela precisa ser protegida.

O trabalho com essas famílias tem por objetivo potencializar funções protetivas da família como mecanismo de enfrentamento das vulnerabilidades, quando, na



verdade, quem deve ser protegida, apoiada e ajudada é a família, como forma de o Estado garantir o direito das pessoas de viverem em família, amenizando essas funções de proteção, de cuidado, de assistência, mediante acesso aos serviços oferecidos pela rede pública socioassistencial a seus membros dependentes. (TEIXEIRA, 2017, p. 84).

Esse cuidado compartilhado reduz uma série de sobrecargas para as famílias, inclusive conflitos intrafamiliares, evitando assim a possibilidade de ter evoluída a vulnerabilidade social para uma situação de risco pessoal e social (assim como define a política) e demandar a atenção de serviços de média complexidade como o Serviço de Proteção e Atenção Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI). Observamos que três famílias foram encaminhadas para o referido serviço, o que demonstra a condição de violação de direitos.

No âmbito do acompanhamento do PAIF, 16 homens e/ou suas respectivas famílias foram inseridos/as em acompanhamento devido à sua situação de vulnerabilidade social. Isso significa que foi estabelecido um processo de ações continuadas e regulares em detrimento de ações pontuais, o que fica claro quando observamos o quadro do total de atendimentos que foram realizados com estes sujeitos. “Vulneráveis são pessoas ou grupos que por condições sociais, de classe, culturais, étnicas, econômicas, educacionais e de saúde distinguem-se por suas precárias condições gerais de vida, no conjunto da sociedade envolvente” (YAZBEK, 2008, p. 19).

3. RESULTADOS E CONCLUSÕES

Esse é o quadro em que se encontram os homens atendidos no CRAS, imersos num conjunto de desproteções sociais no âmbito econômico, educacional, habitacional, de saúde, com diversos graus de impactos na vida cotidiana, que os fragilizam, marginalizam e/ou os elegem como alvo de algum tipo de proteção, quando se enquadram em alguma especificidade dos recortes dos programas, serviços e benefícios.

Se vulneráveis, serão incluídos no PAIF; se violados, seus direitos a indicação é o PAEFI; se confirmam a pobreza monetária no seu grau extremo, prescrevem-se os PTRs; porém, se não se enquadram nas receitas estabelecidas, são jogados ao léu. “Isso porque o Estado capitalista com o discurso de não poder garantir o direito ao trabalho a todos, amplia o campo de ação da Assistência Social ao tempo que limita o acesso à saúde e à previdência social” (PAULA, 2016, p. 385).

E assim ocorreu com 143 homens que não encontraram lugar no PAIF nem conseguiram provar o seu grau de vulnerabilidade social mais agudo para o acesso a algum benefício, serviço ou programa no âmbito da proteção social básica; tampouco apresentaram “violação de direitos” para o pronto encaminhamento ao PAEFI. Para onde



foram encaminhados, então? Talvez lançados novamente à margem da sociedade, para se tornarem aptos a condição de “sujeitos de direitos” ou terem transgredido a ponto de ser alcançados pelo campo da punição.

Junto aos homens chegam escancaradas as não efetivações do acesso à saúde, educação, moradia, trabalho. Eles estão na assistência social disputando espaços com outras demandas. Chegam ao PAIF com a possibilidade de acessar ofertas pontuais mesmo com a miserabilidade constante. Chegam os homens tão precários quanto o público que ali já estava, porém com o “agravante” de serem homens que não trabalham. Chegam sem garantias, sequer, da hora marcada para sair. Chegam reafirmando que a prevenção nesse tipo de sociedade, especialmente em um país de capitalismo periférico como o Brasil, é inexistente, nos encorajando a dizer que essa característica na assistência social somente se materializa para prevenir a “reincidência” ou o desencadeamento de outra violação, pois os motivos que os levam ao PAIF explicitam a desproteção que não foi prevenida, com a implantação tardia das políticas nessa perspectiva.

As garantias para os sujeitos do sexo masculino são poucas e para poucos, pois os recursos da política estão em uma arena de disputa com maior margem para o capital. “A disputa pelo controle dos fundos tem-se acirrado nos últimos anos, facilitada pela crise financeira dos sistemas de proteção social e pela ideologia liberal, para a qual a solução da crise passa pelo desmantelamento do Estado” (FLEURY, 1994, p. 234).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Orientações Técnicas sobre o PAIF**: Trabalho Social com Famílias do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Brasília, 2012.

_____. **Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011**. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12513.htm. Acesso em: 12 set. 2018.

COUTO, B. R. Prefácio. In: TEIXEIRA, S. M. **Trabalho com família**: no âmbito das políticas públicas. Campinas: Papel Social, 2018.

_____. Assistência Social: direito ou benesse? **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 124, p. 665-677, out. 2015.

CUNHA, M. **A cidade-mercadoria**: a lógica da acumulação do capital. Disponível em: <http://www.inscrições.fmb.unesp.br/publicacao.asp?codTrabalho=MjczTg=>. Acesso em: 10 out. 2018.

FLEURY, S. **Estado sem cidadãos**: seguridade social na América Latina [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1994.



GREGÓRIO, R. **Homens, negros e jovens são os que mais morrem e os que mais matam**. Folha de São Paulo. São Paulo [20/04/2018] E agora Brasil? Segurança pública. Disponível em: <https://temas.folha.uol.com.br/e-agora-brasil-seguranca-publica/criminalidade/homens-negros-e-jovens-sao-os-que-mais-morrem-e-os-que-mais-matam.shtml>. Acesso em: 02 nov. 2018.

MAGALHÃES, S; SILVA, V. O; OLIVEIRA, J. A. **O desafio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários nos CRAS de Álvares Machado e Regentes Feijó**. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.php/SeminarioIntegrado/article/viewFile/2891/2669>. Acesso em: 28 jul. 2016.

MIOTO, R.C.T. **Família, trabalho com famílias e Serviço Social**. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/7584/6835>. Acesso em: 10 ago. 2018.

MOTA, A. E. Serviço Social e Seguridade Social: uma agenda recorrente e desafiante. In: **Revista em Pauta**. N. 20, p. 127-139, 2007.

PAULA, R.F. dos S. **Estado capitalista e Serviço Social**: o neodesenvolvimentismo em questão. Campinas: Papel Social, 2016.

SAFFIOTI, H. I. B. _____. **O poder do macho**. São Paulo: Editora Moderna, 1987.

SCHONS, S. M. **Assistência social entre a ordem e a “des-ordem”**: mistificação dos direitos sociais e da cidadania. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

TEIXEIRA, S. M. **As condições de vida dos velhos trabalhadores aposentados no Brasil**. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoD/049ff0a4836f644bfd89SOLANGE%20MARIA_TEIXEIRA.pdf . Acesso em: 10 de ago. 2017.

_____. **Trabalho social com família**: fundamentos históricos, teórico-metodológicos e técnicos –operativos. Teresina: EDUFPI, 2017.

YAZBEK, M. C. **Estado e Políticas Sociais**. 2008. 22p. Disponível em: <http://www.es.ufrj.br/praiavermelha/index.php/praiavermelha/article/view/39/24> Acesso em: 10 maio 2011.